



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO Nº 04**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021, PROCESSO Nº 1229/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA GUSTAVO LUIS CENSI, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E RETIRADAS DE CLIMATIZADORES DE AR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESF PROMORAR, ESF TRIÂNGULO, ESF NOSSA SENHORA APARECIDA E PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR NA SALA PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA DE DOSES DA VACINA CONTRA A COVID-19, LOCALIZADA JUNTO AO IMÓVEL EM QUE FUNCIONAM SETORES DIVERSOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIAS AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA).**

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 9.424/2022, o prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta do contrato, item 4.4, fica dilatado, **até 15 de dezembro de 2022**, a contar de **01 de dezembro de 2022**.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 01 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO LUIS CENSI  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

2